

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. JORNADA DE TRABALHO, O CONTROLE DE FREQUÊNCIA E O BANCO DE HORAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que "DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO, O CONTROLE DE FREQUÊNCIA E O BANCO DE HORAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nas Comissões pelas quais tramitou, o Projeto teve parecer favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Tendo em vista que a proposição obedece aos preceitos das leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico, o Vereador que abaixo subscreve, vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 8 de abril de 2021.


Jackson Charles
Vereador - PSS
Vereador Relator
Alex de Araujo Martins
VEREADOR
Seliane Maria dos Santos
VEREADORA
Marcos Antônio Carvalho Rosa
Vereador
Encomendado à MESA
ab de 04/04/2021
anapolis.go.leg.br